



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210503094705 - Data/Hora Publicação: 03/05/2021 21:47:36

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
005/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 005/2021

O Pregoeiro da PMPF, torna que no dia 19/05/2021 às 08h00min, realizará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica sob o sistema de registro de preços, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos hospitalares destinados a atender a demanda do município de Passa e Fica/RN. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.passaefica.rn.gov.br e licitafacil.tce.rn.gov.br. Informações (84) 3288-2263 (ramal 211) ou e-mail: cplpassaefica@hotmail.com.

Passa e Fica/RN, em 03 de maio de 2021.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210503094623 - Data/Hora Publicação: 03/05/2021 21:46:56

ADITIVO

**TERMO ADITIVO – DISPENSA DE LICITAÇÃO
046/2020 - ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2020 - ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. CONTRATO Nº 019/2021. Contratado: HG CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 07.338.274/0001-34. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de higienização de prédios públicos e locais de uso comum no âmbito do município de Passa e Fica como medida de proteção a disseminação do covid-19 em consonância com a Lei nº 13.979/2020 e o decreto municipal 009/2020. Objeto Aditivo: Reajuste dos quantitativos em 25% (vinte e cinco por cento), a priori os quantitativos ensejavam em; serviços de higienização quantitativo de 48 (quarenta e oito) diárias, para 60 (sessenta) diárias, e os serviços de higienização em M² 38.746,83 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e seis e oitenta e três) metros quadrados, para M² 48.433,537 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e três e quinhentos e trinta e sete) metros quadrados. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. Data do Termo: 30/04/2021. Vigência: 30/07/2021.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**